

PORTARIA N.º 643/2020, 01 de Julho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA, portador do CPF N.º 918.551.951-00 e RG n.º 4610069 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), por motivo de duas viagens ao Município de Goiânia, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Ambulância Fiorino | placa PRM-8346 nos dias 02 e 03 de Julho 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, ao 01 dia de Julho de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 67 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/20 a 03/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças